DECRETO Nº 2.246 DE 30 DE JUNHO DE 2016

LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE REGISTRO PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO:

Sua história, seus valores, seu espírito público, seus serviços prestados à população como cidadão, vereador e presidente da Câmara Municipal de Registro,

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Registro nos dias 30 de junho, 01 e 02 de julho de 2016, em virtude do falecimento do **Dr. LUIZ ANTONIO MARTINS BARBOSA**, ocorrido no dia 29 de junho de 2016.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 30 de junho de 2016.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos